

do 2º cargo, nos dias 7 e 8/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3103/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 029/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 23/5/2016, protocolizado sob n.º 28459/2016, em 25/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 1º e 3º cargos, no período de 6 a 13/5/2016, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3147/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 26/5/2016, a designação da Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, contida na PORTARIA N.º 2601/2016-MP/PGJ, de 5/5/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3148/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27824/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para, sem prejuízo das demais atribuições, em atuação conjunta e em caráter excepcional, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal, nos dias 15 e 21/6/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3149/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Marapanim;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27824/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Marapanim, pautadas para os dias 15 e 21/6/2016, processos n.º 0002242-21.2013.814.0030 e n.º 0003093-26.2014.814.0030, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3150/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Emério Mendes Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 24780/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, no período de 16/5 a 14/6/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3154/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional;

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho para participar do XII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 24/5/2016, protocolizado sob n.º 28653/2016, em 24/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 1º e 3º cargos, no período de 1º a 4/5/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 970239

AVISO N.º 021/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 09 de junho de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Designação de Membro para funcionar em autos de processo não homologado no Conselho Superior:

1.1.1. Processo 000200-012/2015

Requerente:

José Francisco Teixeira

Requerido:

Poder Público

Origem:

2ª PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto:

Apurar denúncia de que um casarão histórico seria demolido para a construção de um supermercado no distrito de Icoaraci.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000002-125/2013

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Junivaldo da Silva Nonato

Origem:

2º PJ do Meio ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto:

Apurar o corte irregular de árvores localizadas na Rua 09 de Janeiro, em Belém

2.1.2. Processo 000039-440/2015

Requerente:

José Ribamar Tavares

Requerido:

Município de Ananindeua

Origem:

2º PJ do Meio ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto:

Apurar a problemática urbanística referente à definição dos limites entre os Municípios de Belém e Ananindeua

2.1.3. Processo 000441-116/2013

Requerente:

Edmilson Rodrigues, então Deputado Estadual

Requerido:

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem:

1ª PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto:

Pedido de providências contra fechamento de escola em regime de convênio do bairro do Umarizal que acarretaria o remanejamento de 350 (trezentos e cinquenta) alunos da 1ª a 4ª séries.

2.1.4. Processo 000218-112/2015

Requerentes:

Ministério Público do Estado do Pará; R. P.G.

Requerido:

Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Origem:

2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC à pessoa com deficiência auditiva, aluno da Escola Municipal Prof. Francisco da Silva Nunes, especificamente no que diz respeito à necessidade de contratação de Intérpretes/Tradutores de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o quadro de pessoal da mencionada escola, a fim de que aluno com deficiência possa receber atendimento educacional especializado.

2.1.5. Processo 000142-012/2015

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Município de São Caetano de Odivelas

Origem:

Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas